



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



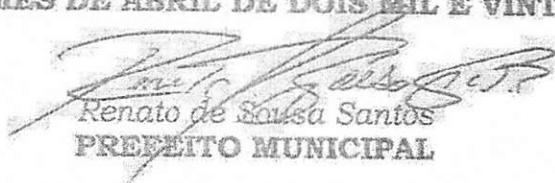
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

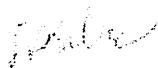
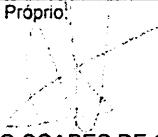
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo N°:	Nº Empenho: <b>1117002</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		Ficha: <b>465</b>	Data da Emissão: <b>17/11/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				
SubAção:	Descrição:			
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO</b>				
CNPJ/CPF: <b>043.428.071-22</b>	Inscrição Estadual/RG:			
Endereço:	Telefone:			
Cidade:	CEP	UF:	<b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES IMPORTANTESSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal	Valor Total: <b>600,00</b>			
Valor do documento por extenso: <b>seiscientos reais ****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>465</b>	Empenhado até a Data: <b>52.740,00</b>	Saldo Anterior: <b>11.260,00</b>	Importância: <b>600,00</b>	Saldo Atual: <b>10.660,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27 Desporto e Lazer 122 Administração Geral 0721 Desporto Comunitário 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 17/11/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 17/11/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1117002/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA	465	DATA:	17/11/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	-------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/11/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO 043.428.071-22 CÓDIGO: 1753  
ENDERECO:

FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES IMPORTANTESSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A	Liquido 600,00
501 Outros Recursos não Vinculados		Desconto 0,00
00 Recursos Ordinários		
001 Ordinario		
001 Recursos Proprios do Município		

OR	SOMA	600,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
27.122.0721.2080.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,00	600,00	600,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 600,00  
seiscentos reais \*\*\*

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM \_\_\_\_\_

*José*  
IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA EM \_\_\_\_\_

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:  
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 465	Nº: 231828 Data: 17/11/2025	Nº: 1117002 Data: 17/11/2025	

Credor.: FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO CNPJ: 043.428.071-22

Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 1753

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	600,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	600,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 17/11/2025	PAGUE-SE EM: 17/11/2025  <i>IP Silveira</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	PAGO EM: 17/11/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES IMPORTANTESSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	600,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-8	RR\$ 600,00
Valor Líquido	600,00			

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 600,00

(seiscents reais) \*\*\*\*\*

DATA: 17/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO  
 CNPJ/CPF: 043.428.071-22

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome FRANCISCO R F RIBEIRO  
Agência 1312-9  
Conta corrente 19009-8  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

17/11/2025 18:09:12  
17/11/2025 18:09:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO Nº 255/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS: FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO**

**CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 17 e 18 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Esporte e Lazer, participando da Reunião sobre procedimentos de aplicação de escolinhas de futebol nos bairros do Município.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS - MA**, no período que compreende a data de **17 e 18 de novembro de 2025**, com a finalidade se deslocar até a cidade de **SÃO LUÍS - MA** para participar de reuniões para secretaria de Esporte e Lazer, participando da Reunião sobre procedimentos de aplicação de escolinhas de futebol nos bairros do Município.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 12 de Novembro de 2025.**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 290/2025

Colinas - MA, 17 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:600,00 (seissentos reais), para o servidor **FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Esporte e Lazer, participando da Reunião sobre procedimentos de aplicação de escolinhas de futebol nos bairros do Município.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 19.009-8

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.22 15:42:29 -1200

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 691
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	17/11/2025	18/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00		R\$ 600,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 17/11/2025	CPF 043.428.071-22	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017		Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		

  
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA